



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 45</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 17/11/2020
	Hora: 14 hrs
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Saulo Moreira - ASCOM	
Sérgio Costa - SA	
Jânio Paraíso - SA	
Fabiana Siqueira - CRE	
Gabriela Dantas - CRE	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1. Apoio às ZEs</b>	1.1 O Diretor-Geral informou que haverá apoio adicional de servidores para a propaganda eleitoral em Recife e Paulista. A força de trabalho será recrutada a partir das ZEs de Jaboatão dos Guararapes e Olinda, porém a SGP poderá recorrer às Secretarias para complemento.
	1.2 Deliberou-se pela manutenção do apoio de servidores à preparação de urnas, contando com a força de trabalho das unidades da Secretaria. 1.3 A Secretaria de Gestão de Pessoas irá reforçar em 20% o quantitativo de servidores de apoio para as cidades de Recife e Paulista no 2º turno. 1.4 Por solicitação da SJ, haverá a manutenção de servidores de apoio ao PJE que estão à disposição daquela Unidade, tendo em vista a grande quantidade de processos ainda pendentes de julgamento, que impactam diretamente no alcance das metas do TRE.
	2.1 Considerando a grande demanda do Disque-Eleitor no 1º

<p><b>2. Disque eleitor</b></p>	<p>turno, o Diretor-Geral determinou o reforço da equipe, para que sejam providas as posições que ficaram em aberto.</p> <p>2.2 A SGP fará o recrutamento com as Unidades da Secretaria.</p>
<p><b>3. Destinação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)</b></p>	<p>3.1 Será realizado encontro dos Chefes de Cartório de Recife e Paulista, no dia 18/11, às 9h, na Sala de Sessões do TRE, com a finalidade de definir a melhor logística em relação aos EPIs, tendo em vista que existem sobras em algumas zonas e falta em outras.</p> <p>3.2 A SCI irá analisar as questões legais envolvidas com o desfazimento dos EPIs, incluindo procedimentos para eventual doação.</p>
<p><b>4. Mesas Receptoras de Justificativa Eleitoral (MRJs)</b></p>	<p>4.1 Deliberou-se pela manutenção das MRJs que funcionaram no 1º turno.</p> <p>4.2 Os cartórios onde não houver eleições de 2º turno permanecerão fechados no dia 29/11/2020, visto que a justificativa eleitoral pode ser feita pelo e-título.</p> <p>4.3 Por solicitação da CRE, o Diretor-Geral irá destacar junto aos cartórios onde houver 2º turno a necessidade de orientar aos mesários quanto ao recebimento de justificativas na seção eleitoral, visto que houve mesários que negaram o recebimento do RJA (RJE) Requerimento de Justificativa Eleitoral.</p>
<p><b>5. Postos Avançados de Transmissão (PATs)</b></p>	<p>5.1 Deliberou-se pela implantação de 20 PATs em Recife e Paulista, por ocasião das Eleições em 2º turno nos referidos municípios.</p> <p>5.2 A estratégia será comunicada pelo Diretor-Geral na reunião mencionada no item 3.1, oportunidade em que serão definidos os locais de transmissão.</p>
<p><b>6. Segurança da informação</b></p>	<p>6.1 A utilização de VPNs permanecerá suspensa até a realização do 2º turno das eleições.</p> <p>6.2 O acesso externo ao SEI será aberto pela STIC das 13:00h às 14:00h, exclusivamente de segunda a sexta-feira.</p> <p>6.3 No período de 27 a 29/11/2020, o acesso externo ao SEI pela internet está fechado.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 17/11/2020, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 20/11/2020, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 22/11/2020, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 26/11/2020, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/12/2020, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 08/12/2020, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/02/2021, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 22/02/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1353873** e o código CRC **B0ABD7AF**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone:

PROCESSO : 0029726-97.2020.6.17.8000  
INTERESSADO : COGEST  
ASSUNTO : Retificação da Ata

#### DESPACHO Nº 45665/2020/COGEST

Prezados Senhores,

Conforme solicitação da Secretária de Administração, anexada a este SEI por meio do documento 1356254, fica retificado o item 6.2 da ata referente ao COGEST 45, realizado em 17/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação (o texto alterado está sublinhado):

6.2 O acesso externo ao SEI será aberto pela STIC das 13:30h às 14:30h, exclusivamente de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/11/2020, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1356255** e o código CRC **39730A75**.

0029726-97.2020.6.17.8000

1356255v3



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone:

PROCESSO : 0029726-97.2020.6.17.8000  
INTERESSADO : COGEST  
ASSUNTO : Complementação de Ata a pedido da SOF

#### **DESPACHO Nº 46216/2020/COGEST**

Prezados Senhores,

A pedido do Secretário de Orçamento e Finanças, informo a complementação da ata do COGEST 45, com a inserção do item 7, abaixo transcrito:

#### **Item 7: Anulação de empenhos de eleição**

A SOF após distribuir ao COGEST planilhas com valores empenhados de 1º e 2º turnos, solicitou que os gestores examinem seus empenhos, e procedam a anulação dos valores não utilizados uma vez que o TSE firmou a o prazo de 1º dezembro para devolução do orçamento de eleições não utilizado pelos Regionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/11/2020, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1362845** e o código CRC **4700CAEC**.

0029726-97.2020.6.17.8000

1362845v2